

PORTARIA N.º 022/2025

**DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC**

EDERSON DIRLEI SCHENKEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar **LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do município de Dionísio Cerqueira-SC em sinal de pesar pelo falecimento de Antônio Carlos Belmonte, ex-vereador e ex-presidente desta Câmara Municipal, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Declara, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal o dia 16 de abril de 2025 no período vespertino e o dia 17 de abril de 2025 a fim de que os senhores vereadores e servidores desta Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONISIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 16 DE FEVEREIRO DE 2025.**

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente da Câmara Municipal

